

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

(QUILOMBOLA)

Eu,
Nome

RG: Órgão:

CPF:

Endereço:

Candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biosistemas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo PPGMSB 2026, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018 (Publicada no D.O.E. 28/07/2018) e da RESOLUÇÃO nº 1.663/2024 (Publicada no D.O.E. 15/08/2024), junto à UNEB, junto à UNEB, que sou QUILOMBOLA e pertencente à Comunidade Quilombola, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobreviventes, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e à ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / _____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO E MEMORIAL ÉTNICO AUTODESCRITIVO

(QUILOMBOLA)

O Memorial étnico autodescritivo é um texto narrativo, escrito na primeira pessoa do singular, que cumpre a função de registrar o sentimento de pertença e a ascendência; as relações e a convivência comunitária; a participação nas práticas econômicas e políticas; a assunção e o compartilhamento dos valores e práticas culturais. A produção escrita, digitada ou manuscrita, deve explicitar o pertencimento étnico e evidenciar as relações do(a) candidato(a) com a comunidade da qual alega fazer parte.

Nos termos do ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018 (Publicada no D.O.E. 28/07/2018) e da RESOLUÇÃO nº 1.663/2024 (Publicada no D.O.E. 15/08/2024), o memorial étnico autodescritivo deve ser acompanhado de duas declarações de pertencimento étnico, assinadas por lideranças de famílias extensas (uma por líder da sua família extensa e a outra por um líder de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades), reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil.

O memorial, com no mínimo uma lauda, escrito em papel branco formato A4, deverá estar datado e assinado pelo(a) candidato(a). As duas declarações de pertencimento étnico devem ser inseridas no final do texto do memorial.